

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RAFAELA PADILHA DE PAULA

O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIJUCAS DO SUL - PARANÁ

CURITIBA
2013

RAFAELA PADILHA DE PAULA

O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIJUCAS DO SUL - PARANÁ

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública

Orientador: Prof. Sérgio Bulgacov

CURITIBA
2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus infinitamente pelo dom da vida, pela proteção e bênçãos recebidas.

Aos meus pais, Zuleide e Amadeu pela dedicação e cujos esforços para minha formação pessoal e profissional permitiram este momento.

À minha irmã Patrícia, figura singular em minha vida e que a cada dia me enche de orgulho pela pessoa que ès.

Ao Emerson, pelo amor e paciência dedicada.

A todos os Professores e Amigos que sempre incentivaram minha caminhada.

RESUMO

As constantes mudanças na sociedade, a crescente conscientização e interesse pela política pelas pessoas, o controle social e a nova gestão pública, são aspectos que favorecem a busca de mecanismos que aperfeiçoem a prestação dos serviços públicos de maneira eficiente e com a correta alocação dos recursos públicos. Dentro deste contexto, o controle interno surge como uma ferramenta capaz de assegurar às instituições a organizar o funcionamento dos processos inerentes à gestão de forma a evitar erros, fraudes e desperdícios. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial são instrumentos utilizados pelo controle interno como forma de orientar a melhor utilização dos recursos disponíveis de forma organizada e ponderada, garantindo o cumprimento da lei. O Controle Interno executado pela Administração compreende uma relevante ferramenta, pois é uma forma de controle preventivo, detectivo e corretivo, que deve ser operado com todo rigor e independência, a fim de cumprir as finalidades a que se propõe. Este trabalho acadêmico tem por objetivo demonstrar a importância do controle interno na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, de modo a proporcionar subsídios para o planejamento e gestão político-administrativa, possibilitando a prestação de serviços públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Palavras-chave: Administração Pública; Controle Interno; Efetividade.

LISTA DE SIGLAS

FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

ISS – Imposto sobre Serviços

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias

PPA – Plano Plurianual

RGF- Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA.....	1
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO.....	2
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO.....	2
1.4 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO.....	3
2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA	4
3. METODOLOGIA	10
4. A ORGANIZAÇÃO	11
4.1 DESCRIÇÃO GERAL:.....	11
4.2 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	12
5. PROPOSTA	15
5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA.....	15
5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO.....	16
5.3 – RECURSOS.....	17
5.4 - RESULTADOS ESPERADOS.....	17
5.5 - RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS.....	17
6. CONCLUSÃO	20
7. REFERÊNCIAS	21
APÊNDICES	23
QUADRO 1 - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS.....	23
QUADRO 2 - CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	24

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação/Problemática

As evoluções na concepção do Estado e suas funções propiciaram a criação de mecanismos de controle e regulatórios na atuação dos agentes políticos, para que se prevaleça o interesse público e não o mais o particular, de uma minoria dominante. Essas mudanças propiciaram a criação de diversas políticas públicas, que atendam as necessidades de uma maioria que carece atendimento até mesmo para sua própria subsistência, o que gerou no Estado uma redistribuição na alocação dos recursos arrecadados e a reorganização administrativa.

Embora sejam aportadas grandes quantias para a sustentação do aparato estatal, os recursos em suma são escassos, seja pela malversação, ineficiência ou pelo peculato, o fato é que sem recursos financeiros suficientes para manter a máquina pública em pleno funcionamento, muitas administrações tornam-se engessadas pelo volume da dívida e praticamente incapaz de por conta própria custear grandes investimentos em vários setores que precisam de modernização – principalmente tecnológica.

Somado a isso há outro fator crucial para o gestor público o controle social, por vivermos em um Estado democrático de direito, a população tem recorrido fortemente ao exercício da cidadania, algo imperativo nas tomadas de decisões e ações do Governo.

Ao gestor cabe a importante missão de organizar todos esses aspectos e executar o que anteriormente fora planejado, é nesse contexto que surge a importante figura do Controle Interno, ele garantirá o funcionamento do Princípio da Eficiência, garantindo a qualidade na execução dos serviços e proporcionará também a aplicação do Princípio da Economicidade, aliado ao atendimento das necessidades da população, dentro dos princípios legais e constitucionais.

O presente trabalho acadêmico tem por objetivo demonstrar a importância do controle interno na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, de modo a proporcionar subsídios para o planejamento e gestão político-administrativa, possibilitando a prestação de serviços públicos com efetividade e economicidade.

O trabalho consistiu em verificar a atual estrutura do controle interno da Prefeitura Municipal, analisando sua posição dentro da estrutura administrativa, bem

como seu funcionamento e limitações criadas pelos próprios gestores municipais e funcionários submetidos às ações determinadas pelo controle.

Procurou-se identificar as legislações que regulamentam atuação do controle interno, desde a criação da função até os dispositivos legais que sirvam de apoio as suas atividades de apontamentos e/ou orientação para erros e falhas ou de desperdícios – principalmente financeiros – na execução das atividades que resultem na prestação de serviços públicos.

Dessa forma, foi apresentado um modelo de proposta para as atividades do controle interno para a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, servindo também como um instrumento de planejamento e gestão para o Município. Este trabalho tem por objetivo utilizar dos dados levantados à conclusão obtida para auxiliar a gestão do Município em questão.

1.2 Objetivo Geral do trabalho

Analisar a atual estrutura e funcionamento do controle interno municipal, demonstrando sua importância como instrumento capaz de proporcionar subsídios para o planejamento e gestão político-administrativa do Município de Tijucas do Sul – Paraná, garantindo a prestação de serviços públicos com efetividade (eficiência mais eficácia) e economicidade.

1.3 Objetivos específicos do trabalho

1. Verificar a atual estrutura e funcionamento do controle interno municipal;
2. Identificar a posição do controle interno na estrutura administrativa municipal;
3. Verificar como são obtidas as informações do controle interno municipal;
4. Evidenciar o controle interno como instrumento de planejamento e gestão na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul
5. Demonstrar como os conceitos de efetividade, eficiência e eficácia podem ser atingidos.
6. Evidenciar a aplicabilidade do Princípio da Economicidade, por meio das ações preventivas e de orientação.

1.4 Justificativas do objetivo

A principal função do Estado é garantir a satisfação das necessidades coletivas, para tanto devem os gestores públicos agir conforme os preceitos da administração pública.

Assim, o controle interno surge como uma ferramenta capaz de garantir que os objetivos da administração pública sejam cumpridos, propiciando mais transparência na aplicação dos recursos públicos, por meio de ações preventivas e de orientação na execução das atividades que resultem na prestação de serviços públicos com eficiência e economicidade, tornando-se também responsável pela melhoria contínua da administração, verificando o cumprimento das leis e contribuindo para o planejamento e gestão da instituição.

A fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, constantes na sua rotina de obrigações permite que os agentes integrantes do sistema de controle interno possuam ampla visão e direcionamento das práticas mais adequadas para se que atinjam os objetivos anteriormente propostos, bem como a correção e o redirecionamento das atividades em caso de falhas ou irregularidades.

Os benefícios de um controle interno eficiente são claramente visíveis e são logo refletidos no meio em que a instituição esteja inserida. De forma que, que os recursos são alocados adequadamente nas demandas da população local, os serviços públicos prestados são eficientes, eficazes e de qualidade e, com economicidade, a instituição torna-se mais organizada, distribui melhor as tarefas, evita erros, desperdícios e fraudes ao longo do processo. Assim, é possível cumprir com o planejado no PPA e Orçamento Anual desenvolvido por cada gestor ao longo do seu mandato.

Por haver pouca bibliografia nesta área – em sua maioria são trabalhos acadêmicos – este estudo tem por objetivo acrescentar conhecimento sobre o tema em questão e, também disponibilizar um estudo técnico para os gestores públicos da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, para que possam utilizá-lo como ferramenta de gestão e gerar bons resultados.

2. Revisão teórico-empírica

Antes de iniciarmos a abordagem do tema proposto pelo estudo faz-se necessária a compreensão de alguns conceitos. De uma maneira geral,

O conceito contemporâneo entende que administrar é dirigir uma organização (grupo de indivíduos com um objetivo comum, associados mediante uma entidade pública ou privada) utilizando técnica de gestão para que alcance seus objetivos de forma eficiente, eficaz e com responsabilidade social e ambiental (DAGNINO, 2012, p.50).

Para Drucker (1998, apud Dagnino, 2012), “administrar consiste em manter as organizações coesas, fazendo-as funcionar”. Pois, uma organização é formada por um conjunto de recursos (humanos, financeiros, materiais, tecnológicos), que ao unir os esforços tem por finalidade atingir um objetivo comum. É importante ressaltar que embora o conceito seja geral, há muitas diferenças entre uma administração pública de uma privada, em virtude de seus objetivos e recursos.

Portanto, o Estado não se confunde, pois, nem com as sociedades em particular,

nem com a sociedade em geral. Os seus objetivos são os da ordem e defesa social, e diferem dos objetivos de todas as demais organizações. Para atingir essa finalidade, que pode ser resumida no conceito de bem público, o Estado emprega diversos meios, que variam conforme as épocas, os povos, os costumes e a cultura. Mas o objetivo é sempre o mesmo e não se confunde com o de nenhuma outra instituição. AZAMBUJA (2001, apud TEIXEIRA NETO, 2013)

Segundo Harmon e Mayer (1999, apud Borges, 2012) “a administração pública é a ocupação de todos aqueles que atuam em nome do povo – em nome da sociedade, que delega de forma legal – e cujas ações têm conseqüências para os indivíduos e grupos sociais”. Ainda, de acordo com Borges (2012) ela pode ser definida também como um “conjunto de agências e de servidores profissionais, mantidos com recursos públicos e encarregados da decisão e implementação das normas necessárias ao bem-estar social e das ações necessárias à gestão da coisa pública”.

Para Tecnolegis (2013) pode se conceituar como o “conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado”. Assim, Di Pietro (2012, apud Tecnolegis, 2013) a divide em dois sentidos:

1) sentido objetivo, material ou funcional e; 2) sentido subjetivo, formal ou orgânico. No primeiro sentido, a administração pública é definida como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico

de direito público, para a consecução dos interesses coletivos. No outro sentido, ela é definida como um conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado.

Sendo que, a administração pública brasileira é composta por três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, onde os dois primeiros são encontrados nos âmbitos Federal, Estaduais e Municipais. O Executivo pode ainda ser da administração direta ou indireta.

Há quatro funções administrativas que fazem parte do processo de administração – seja ela pública ou privada – que são: o planejamento, organização, direção e controle. O planejamento consiste em uma tomada de decisão antecipada e reflete o que deverá ser feito, ou seja, consiste em simular o futuro desejado e, de forma racional, estabelecer antecipadamente os cursos das ações necessárias e as ferramentas adequadas para atingir os objetivos. Com ele é possível definir onde se pretende chegar, como e quando, em que sequência, levando a realização de um plano. Esta função é composta pelas seguintes etapas: estabelecimento de objetivos, tomada de decisão e elaboração de planos (CHIAVENATO, apud MARINHO, 2010). A organização, segundo Marinho (2010) “refere-se à alocação, distribuição e arrumação dos recursos trazidos de fora da organização para dentro”. E ainda a direção tem como função dinamizar o processo de trabalho por meio da ativação das pessoas, seja pela ordem/ instrução, comunicação, motivação, coordenação e liderança. Já, o controle tem como função manter o bom desempenho dos recursos ou valores de uma variável dentro de limites pré estabelecidos, são fontes de controle: legitimidade do negócio, leis, éticas e acionistas, em relação aos tipos podem ser classificados como centralizados ou descentralizados (MARINHO, 2010).

Nesse contexto, o controle na administração pública está inserido na legislação brasileira desde o texto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos Arts. 76 a 80. De acordo com a referida norma, cabia ao Poder Executivo exercer o controle interno dos atos administrativos, referentes ao orçamento da gestão pública. E, o controle externo atribuído ao Poder Legislativo e aos Tribunais de Contas. A Constituição Federal de 1988 foi um pouco mais longe e previu o controle interno em seus Arts. 31, 70 a 75. Que tem por objetivo a averiguação da ação dos gestores públicos e também, a fiscalização da utilização dos recursos financeiros da Administração.

Assim o art. 31 esclarece que, por ser o controle interno é organizado na forma de sistema, sendo ele composto por uma série de subsistemas. Vale ressaltar ainda que, cada Sistema de Controle Interno instituído estará subordinado e restrito ao âmbito de cada um dos Poderes, resguardando a autonomia e independência desses. Dessa forma, os responsáveis pelas unidades de controle interno em cada Poder ou órgão reportar-se-ão, nas situações previstas na legislação, diretamente à própria administração e/ou ao Tribunal de Contas (PARAÍBA, 2009, apud SOUZA E DAMASCENA, 2011).

Segundo Souza (2008, apud Souza e Damascena, 2011) além de

atender o disposto na Constituição Federal de 1988, o controle interno na administração pública municipal surgiu da necessidade de assegurar aos agentes responsáveis pelo patrimônio público o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, tornando-se o instrumento que possibilitará a garantia da efetividade, produtividade, economicidade e rapidez na prestação do serviço público.

Outro dispositivo legal que também norteia os trabalhos do controle interno é a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem por escopo corroborar os Princípios Constitucionais dos quais se revestem os atos administrativos, em especial os princípios da legalidade. Para tanto, esta Lei se apóia em quatro eixos: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização. Sendo que o controle é aprimorado pela maior transparência e pela qualidade das informações, exigindo uma ação mais fiscalizadora mais efetiva e contínua dos Tribunais de Contas.

No que diz respeito à legislação municipal foram encontradas as seguintes leis que regem o controle interno da Prefeitura Municipal: a Lei nº 73, de 30 de maio de 2006, que reforma a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências, inclui na nova estrutura o cargo de Assessor de Controle Interno. Lei nº 99, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição da República. O Decreto nº 224, de 12 de julho de 2006, que regulamenta o RT. 24 da Lei nº 73, de 30 de maio de 2006, instituindo o Regimento Interno da Prefeitura Municipal. A Lei nº 164, de 06 de abril de 2009 altera a Lei nº 99/2006, para acrescentar atribuições do Controlador Interno no Município de Tijucas do Sul os serviços de planejamento e orçamento administrativos. O Decreto

Municipal nº 930 de 16 de setembro 2009, institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da administração direta e indireta. E, a Lei nº 413, de 28 de maio de 2013, que altera a Lei nº 73 e 74 e dá outras providências, sendo que para o controle interno a mudança passa a ser a nomenclatura e forma que dar-se-á como Coordenadoria do Sistema de Controle Interno. Nas Leis Municipais mencionadas acima fica evidente os responsáveis pelo controle interno no Município (membros nomeados para a função e também o Prefeito). Embora esteja previsto desde 1964 o controle interno no Executivo, ele de fato só foi incorporado e virtude da exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no ano de 2006.

De acordo com Cavalheiro e Flores (2007), o controle interno “pode ser considerado o instrumento mais eficaz, dentre todos, no combate à corrupção, evidenciando sua importância para o administrador, para a administração pública e para o interesse da sociedade”. Ele procura a prevenção dos erros e fraudes na organização, pois todos os processos, de forma natural, estão sujeitos a falhas, sejam intencionais ou não.

É necessário explicar ainda sobre os princípios da administração pública que serão essenciais para a gestão político-administrativa do Município. O conceito de gestão pública na administração pública é subsidiado pelo caput do art. 37, que elenca os princípios norteadores para gerir os interesses públicos. Para tanto, é necessária a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A partir da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988, foram percebidas mudanças significativas na administração, foi com essas modificações que o conceito de gestão de fato foi incorporado.

Ainda que o texto constitucional cite a eficiência, o que realmente se pretende é a efetividade nos processos, esse conceito sim é capaz de englobar a eficiência mais eficácia. Entende-se por eficiência operar, observando-se todos os protocolos na execução de um processo, protocolos estes que indiquem a melhor maneira de execução. E, a eficácia é o modo através do qual se deve conceber uma finalidade ao processo a ser executado, que repercutirá em um resultado (TEIXEIRA NETO, 2013).

Para Di Pietro (2006, apud Teixeira, 2013) o princípio da efetividade apresenta dois aspectos

pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições para lograr os melhores resultados; em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.

Já, o princípio da economicidade previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988, traduz a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, ou seja, é a junção da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos (ARAÚJO, 2011).

Para Bugarin (2010, apud Araújo, 2011), a palavra economicidade “trata-se da obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico”. Roque (2010, apud Araújo, 2011), referencia a economicidade nos gastos públicos tem como objetivo “realizar o máximo rendimento dos recursos disponíveis, com a utilização de um método de apropriação de dados que leva em conta os interesses da coletividade e os fatores sociais do mercado, num determinado tempo e espaço”. Para tanto, os meios deverão ser os mais econômicos, eficientes, práticos e eficazes.

Um fator que tem se tornando decisivo para a realização de serviços públicos de acordo com os princípios constitucionais com efetividade é controle social, que segundo o Site do Ministério do Desenvolvimento Social (2013) “é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania”.

Corroborando com todo o exposto podemos concluir que, os controles internos servem para auxiliar o gestor na busca de sua missão – prestar serviços de interesse público – tendo em vista a necessidade de conhecimento daquilo que ocorre no município, não com conhecimento empírico, mas revestido do conhecimento das práticas de administração (CAVALHEIRO e FLORES 2007).

Além do controle preventivo, Souza (2008, apud Souza e Damascena, 2011) “fala também do corretivo, que é o controle que se efetiva após a conclusão do ato controlado visando corrigir eventuais defeitos, declarar sua nulidade, dar-lhe eficácia ou conter reincidências”. De certa forma, o sistema de controle interno possibilita realmente ao agente político exercer a função de “gestor dos negócios públicos”. Meirelles (1990, apud Souza e Damascena, 2011) “defende que o controle na

administração pública é a faculdade de orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional de outro e tem por finalidade de verificar se o gestor aplica os recursos que lhes são repassados de maneira responsável, eficiente e moral”.

Para José Filho (2008) o conjunto de normas, rotinas e procedimentos,

adotado pelas próprias Unidades Administrativas denominado de Controle Interno, dá ao administrador respaldo e confiança no gerenciamento do patrimônio Público. O Controle Interno executado pela Administração compreende uma relevante ferramenta, pois é uma forma de controle preventivo, detectivo e corretivo, que deve ser operado com todo rigor e independência, a fim de cumprir as finalidades a que se propõe.

3. Metodologia

Para o desenvolvimento do estudo proposto foi adotada uma metodologia de abordagem teórico-empírica, por meio de pesquisa bibliográfica do tema estudado e entrevista com questionário estruturado com o Controlador Interno, Secretário de Administração e Planejamento e o Prefeito Municipal; o que possibilitou a análise qualitativa, possibilitando a análise da situação. Sendo a população objeto da pesquisa a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná. Na coleta e no tratamento dos dados utilizou-se de fontes primárias e secundárias. Sendo que, às primárias foram obtidas por meio da coleta de dados mediante questionário estruturado, respondido pelos responsáveis acima mencionados. Já, as secundárias foram utilizadas artigos e legislação sobre o tema. No que tange o tratamento das informações, os dados secundários foram analisados por meio da técnica de análise documental, procurando elencar aspectos relevantes para a análise dos dados primários. A análise dos dados foi realizada a partir da revisão teórico-empírica e da pesquisa de coleta de dados, assim foi elaborada uma proposta para a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

4. A Organização

4.1 Descrição geral:

O presente trabalho será desenvolvido na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, localiza-se na Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado.

O atual território da cidade abrigou o Caminho dos Ambrósios (a partir de trilhas indígenas) importante meio de ligação do litoral catarinense a São Paulo, por onde passou o espanhol Cabeza de Vaca, na sua expedição rumo à Assunção no Paraguai. Sendo que, em 1893, a vila de Ambrósios foi palco da mais sangrenta guerra da América do Sul, a Revolução Federalista. O Município pertencia a Comarca de São José dos Pinhais, tendo sua emancipação política em 14 de novembro de 1951.(BUENO, 2010)

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), sua população em 2010 foi estimada em 14.537 habitantes, onde grande parte reside na área rural, possui uma extensão territorial de 672 km². Sendo serviços a maior atividade produtiva (68,9%) do Produto Interno Bruto do Município, seguido da agropecuária (24,6%) e indústria (6,3%).

Atualmente, a Prefeitura Municipal possui 9 secretarias: Administração e Planejamento, Finanças, Educação, Saúde, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Cidadania e, Turismo, Indústria e Comércio. O orçamento previsto para o ano de 2013 é de R\$ 27.105.048,28, a Prefeitura é altamente dependente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e, transferências voluntárias repassados pelo Governo Estadual e Federal, pois sua arrecadação de Imposto sobre Serviços (ISS) não é tão expressiva, cerca de 2 milhões de reais por ano, tem cerca de 500 funcionários, a sua Sede administrativa está localizada no Centro da cidade, na Rua XV de Novembro, o mesmo prédio de sua fundação. Atualmente, o gestor público da Prefeitura Municipal é Prefeito José Altair Moreira e Vice-Prefeito Nelson Luiz Alves de Souza.

O estudo foi aplicado ao Gabinete do Prefeito, setor onde está localizado a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno e, Secretaria de Administração e Planejamento, situado no primeiro nível hierárquico da administração direta do Poder Executivo Municipal. Pois, de acordo com o art. 14, da Lei Municipal nº 73/2006,

[...] a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é órgão de administração geral que tem por finalidade acompanhar o funcionamento e a organização dos serviços administrativos da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para o seu aprimoramento.

Sendo que o Decreto Municipal nº 224, de 12 de julho de 2006, determina as atribuições do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, vale ressaltar algumas delas de modo que se justifica a participação do Secretário no presente trabalho acadêmico.

[...]

Art. 17. Compete ao Secretário de Administração e Planejamento:

- I** - formular políticas e definir estratégias para a Secretaria, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos no Plano de Ação do Governo Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA;
 - II** - elaborar estudos de planejamento administrativo e governamental, buscando inovar tecnicamente as relações do Serviço Público Municipal;
 - III** - coordenar o desenvolvimento e a execução de programas, planos e projetos dando orientação normativa e técnica aos órgãos da Prefeitura;
 - IV** - assistir, orientar e planejar os programas especiais desenvolvidos pelo Executivo Municipal;
 - V** - promover, em conjunto com os demais órgãos afins, a elaboração e controle da execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;
 - VI** - estimular a prática de planejamento administrativo, em sintonia com o Plano de Governo Municipal e com o Plano Plurianual;
 - VII** - propor sobre a estruturação e a organização dos serviços municipais, observadas as normas legais pertinentes;
- [...]

O controle interno é realizado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno está normatizado pela Lei nº 73/06, Lei nº 99/06, Decreto nº 224/06, Lei nº 164/09 alteração a Lei nº 99/06, Decreto nº 930/09 e, a Lei nº 413/13 de alteração as Leis nº 73 e 74. Sua posição na estrutura organizacional é órgão de linha ou *staff*.

4.2 - Diagnóstico da situação-problema

Diante da análise do referencial teórico-empírico e dos documentos que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno possui, foi realizada uma entrevista estruturada com o Prefeito, Secretário de Administração e Planejamento e, Coordenador de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Segundo Zanella (2012) na entrevista estruturada “as perguntas são pré-formuladas, fixas, as respostas são padronizadas, a ordem e a sequência de perguntas são estabelecidas no roteiro, a aplicação é rápida, aproxima-se do questionário, possibilitando o tratamento quantitativo”. Nesse trabalho acadêmico

optou-se pela avaliação qualitativa, em virtude do pequeno número de entrevistados e não havendo muita discrepância entre as respostas obtidas.

Todas as entrevistas foram realizadas na Sede Administrativa da Prefeitura, inicialmente os entrevistados foram informados sobre o estudo e objetivo da pesquisa.

O roteiro da entrevista foi elaborado e revisado a fim de verificar possíveis vieses na estrutura e questionamentos. A entrevista obedeceu a uma estrutura pré formulada e formada por 13 questões (Apêndice I).

A partir do objetivo geral e os específicos, com a revisão bibliográfica e as entrevistas realizadas procurou-se fazer um diagnóstico da situação-problema.

Nota-se que o Controle Interno do Município está devidamente criado e amparado por leis municipais, conforme aprovação na Câmara Municipal, denominado como Sistema de Controle Interno, no nível hierárquico encontra-se como órgão de linha ou *staff*, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, não estando vinculado a nenhuma Secretaria.

Há apenas um funcionário responsável, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno, com formação acadêmica em Administração.

Não dispõe de um espaço próprio para a realização das suas atividades, atualmente pela Prefeitura não ter espaço suficiente para abrigar seus funcionários por Setor em separado, o Coordenador está na sala do Departamento de Contabilidade, não dispondo de um espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

Há um *software* disponibilizado para a execução das suas atividades, porém pouco utilizado, assim o trabalho acaba ocorrendo por outros meios. As informações acabam sendo obtidas por outros *softwares* ou por amostragem dos processos internos da Prefeitura Municipal.

Há algum tempo atrás o responsável pelo controle interno exercia outras atividades e, não exclusivamente as atividades inerentes à Coordenadoria. As atividades estavam sendo mais corretivas do que preventivas. Foram identificadas algumas Instruções Normativas, Pareceres e Recomendações emitidos pela Coordenadoria, porém ainda incipientes diante das necessidades apresentadas pela entidade e também, pelas exigências legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo também não bem aceitas pela administração, pois esbarra

na questão da tomada de decisão dos mesmos e, também por ser uma característica muito forte presente a administração pública, a questão política.

Embora, todos os entrevistados reconheçam que o controle interno pode ser um importante instrumento capaz de fornecer subsídios para o planejamento e gestão da Prefeitura Municipal, de fato não é o que está ocorrendo no momento.

Na administração pública, o controle interno possui papel fundamental para assegurar às instituições a organizar o funcionamento dos processos inerentes à gestão de forma a evitar erros, fraudes e desperdícios.

Não há efetividade nos acompanhamentos dos indicadores financeiros, e também não há segurança nas informações que geram seus relatórios.

Ao utilizar do princípio da economicidade a administração pública certamente alocaria melhor os recursos disponíveis, pois esses são escassos e frequentemente mal distribuídos, gerando um grande desperdício de dinheiro público, que acarreta a precariedade ou inexistência na prestação de serviços públicos. As ações preventivas e de orientação do controle interno seriam essenciais na reversão deste quadro, elas possibilitariam um planejamento mais eficiente e melhores resultados, se comparados às ações corretivas, pois estas são realizadas posterior a execução das atividades, assim não são capazes de evitar erros, fraudes e desperdícios.

A entrevista mostrou a falta de precária efetividade das atividades da Prefeitura Municipal, pois não estudos ou ferramentas para aprimorar processos e aperfeiçoar o atendimento a população, com um controle de acompanhamento dos trabalhos que estão sendo executados, para oferecer serviços com eficácia, eficiência e com economicidade, permitindo assim, se chegar a plenamente ao conceito da efetividade.

5. Proposta

5.1 Desenvolvimento da proposta

A proposta tomará por base itens que devem compor controle interno, a partir de um estudo analítico realizado por Attie (1992, apud Silva 2012).

A partir de um Plano de Organização será feita a formalização da estrutura da organização, que será concebida de acordo com os objetivos pretendidos e, onde serão estabelecidas as relações de autoridade e responsabilidade dos diversos níveis hierárquicos. Logo serão criados os Métodos e medidas, de forma a estabelecer os caminhos e os meios de comparação e julgamento para alcançar-se determinado fim; por meio de um manual de operações da organização e, se o sistema for adequadamente planejado, deve conter procedimentos destinados a promover o controle. Para a Proteção do patrimônio serão feitas definições sobre os meios pelos quais são salvaguardados e defendidos os bens e direitos da organização, instruções sobre autorizações, segregações de funções, custódia, controle e contabilização dos bens patrimoniais. Além de promover a Exatidão e fidedignidade dos dados contábeis a partir de um conjunto de medidas que asseguram a precisão dos elementos dispostos na contabilidade; plano de contas composto de um adequado e abrangente elenco de contas, acompanhado da descrição clara e objetiva do funcionamento delas. Chegando a Eficiência operacional, com a definição adequada dos métodos e procedimentos operacionais; descrição das atividades de cada função de modo a facilitar o cumprimento dos deveres; seleção, treinamento e supervisão do pessoal adequados às atividades. Com Políticas administrativas, que são sistema de regras e princípios traçados pela alta administração que representam as guias de raciocínio para as tomadas de decisões em todos os níveis, de forma a focalizar o objetivo principal da organização. (ATTIE, 1992 apud SILVA, 2012)

Além disso, de acordo com Cavalheiro e Flores (2009, apud Souza e Damascena, 2011)

Por ser tarefa técnica e complexa, a administração deve estruturar um departamento que, formalmente, seja responsável pela instituição, manutenção e melhorias nos controles internos. A falta de condições de trabalho, de treinamento e de orientação podem esvaziar os propósitos da unidade de controle e, neste caso, a responsabilidade é da administração.

É importante destacar que o sistema de Controle Interno não deve ser confundido com sistema orçamentário, pessoal, planejamento e execução financeira, já que sua abrangência é ampla, deve englobar sub sistemas de forma a integrar um complexo único de gestão. É imprescindível também, a independência funcional e apoio dos dirigentes para o exercício das suas funções, bem como para difundir aos demais funcionários o papel e importância do controle interno na instituição.

5.2 Plano de implantação

Para que a proposta seja de fato concretizada garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul. Considerando-se que cada setor possui seu orçamento, metas, meios, materiais, bens patrimoniais e recursos humanos, cada qual requer seus controles internos. Portanto, deverá ser designado um responsável dentro de cada setor, que deverá se remeter à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno sempre que necessário ou quando for solicitado. Quando se tratar de um setor complexo como a Secretaria de Educação e de Saúde, por exemplo, sugere-se a criação de uma unidade de controle. O agente designado como responsável pelos controles em cada setor, deverá ter habilitação profissional e capacitação técnica para o desenvolvimento das atividades, ele será responsável pela comunicação com o órgão central.

Será de responsabilidade da Coordenadoria a estruturação, orientação para o funcionamento e fiscalização periódica dos controles pertencente ao Sistema.

Em um primeiro momento será repassado a cada setor um *checklist* das atividades e processos, a fim analisar o ambiente, para então serem elaborados manuais de normas e procedimentos, com sistemas de autorizações, aprovações e linhas de autoridade claramente definidas, e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas. Que serão transmitidos aos responsáveis de forma clara e objetiva, a fim de evitar dúvidas e retrabalho pela não compreensão do objetivo que está sendo proposto. Sempre que forem atualizados serão repassados a cada um para que não restem dúvidas. As prefeituras são organizações que possuem organograma amplo, e departamentalizado, sendo assim a necessidade de se ter um órgão centralizado das informações e das ações tornando-se indispensáveis,

facilitando assim a comunicação e circulação das informações, promovendo a interação entre os vários segmentos da organização.

O funcionamento do Sistema de Controle Interno deverá submeter-se a “autocontrole”, ou auditoria, como forma de se garantir a qualidade e eficiência das suas atividades, dentro de um prazo pré estabelecido, seguindo o relatório que o controle interno preenche para o Tribunal de Contas do Paraná, na Prestação de Contas Anual ao final de cada exercício financeiro (vide Apêndice II).

5.3 – Recursos

Como a Prefeitura Municipal já possui um *software* próprio para o controle interno, o investimento deverá estar voltado para o treinamento do pessoal que irá operar o mesmo, por ser uma Prefeitura de pequeno porte não será necessária a contratação de mão de obra para o desenvolvimento das atividades de cada unidade do controle, deverá ser alocado um funcionário já pertencente ao quadro e que possui noções e experiências administrativas, sendo necessário o treinamento e capacitação para as atividades do controle interno. Para a Coordenadoria seria importante à contratação de pelo menos mais duas pessoas com experiência e capacitação na área, em virtude do grande volume de trabalho. Bem como, ser organizado um espaço mais apropriado e reservado para o trabalho do controle.

Desta forma as informações seriam obtidas em um tempo certo, gerenciando-as para um melhor resultado, verificando também se estão dentro do planejado.

5.4 - Resultados esperados

Para que seja verificado se os objetivos da proposta estão sendo atingidos é necessário traçar metas ou usar de indicadores para o acompanhamento da implantação. São alguns exemplos de indicadores para o trabalho do controle interno: histórico de diligências emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; números de processos com êxito a partir de auditorias, índice de retrabalho e falhas.

Espera-se ainda que o controle interno da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, seja utilizado como uma ferramenta de apoio ao gestor público, como forma de

garantir subsídios e informações necessárias para o planejamento da gestão municipal, visando atingir a eficiência e eficácia constitucional, levando a um nível de efetividade capaz de garantir a geração de serviços públicos executados com maior qualidade de forma a garantir a satisfação do munícipe, o resultado dos novos procedimentos do controle interno são a redução dos custos, principalmente financeiros, gerados por retrabalhos, erros, fraudes, desperdícios e até corrupção. Pois, as ações são em um sentido proativo, sendo preventivas e de orientação, o que possibilita a execução em um nível mais adequado ao que se espera, diminuindo falhas ao longo do processo, gerando maior economicidade dos recursos públicos.

5.5 - Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

O estabelecimento, funcionamento e manutenção dos controles internos são competência e responsabilidade do gestor público municipal. À Coordenadoria do Sistema de Controle Interno tem como função avaliar, diagnosticar, propor melhorias e orientar os responsáveis pelos controles de cada órgão. Para a efetividade de suas ações é necessário que o gestor garanta a independência no desenvolvimento de suas atividades, apóie e valorize esta função, para que os demais funcionários se envolvam e entendam a importância do controle interno.

O sucesso na implantação de planos que tendem a modificar rotinas e comportamento depende totalmente da forma pela qual serão conduzidos. É fato que as pessoas, em sua maioria, são resistentes a mudança e o que interfira em sua zona de conforto, especialmente no serviço público, uma herança da estabilidade no cargo.

Alguns riscos ou problemas podem ser naturalmente esperados, como por exemplo:

- estabilidade dos funcionários (concursados, de carreira);
- grande rotatividade dos agentes políticos e seus funcionários comissionados, em virtude da vinculação político-partidária;
- dificuldade na mensuração de resultado pela falta de parâmetros externos;
- não há risco de descontinuidade, isso por que a organização pública não está sujeita a falência;

- não há investimento por parte dos gestores, todo o recurso é captado do povo;
- fatores comportamentais dos indivíduos, pois as pessoas não seres somente racionais há fatores sociais e psicológicos que interferem no comportamento de cada um;
 - conflito, resistência à mudança e nível de motivação de cada funcionário;
 - não adequação das pessoas a nova rotina e normas aplicadas;
 - a possibilidade de que um funcionário responsável por determinado controle possa abusar de sua responsabilidade/ autoridade;
 - a possibilidade de que os procedimentos poderão tornar-se inadequados em vista de mudanças nas condições, bem como a observância dos procedimentos poderá deteriorar-se.

Para a continuidade da proposta a Prefeitura Municipal deverá tornar a comunicação efetiva, de modo que as pessoas deverão mantê-la de forma clara e objetiva. Os envolvidos deverão entender suas responsabilidades e seu papel dentro das ações do Sistema de Controle Interno, bem como o relacionamento e consequência do próprio trabalho com o de outros funcionários. Os manuais e procedimentos deverão estar à disposição de todos e, em caso de atualização todos os envolvidos deverão ser informados. Outra medida será a realização de avaliações das deficiências e fragilidades das formas de controles implantados, procedimentos e processos seguidos pelo Sistema de Controle Interno, para verificação se as regras e padrões estabelecidos pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, ou seja, um monitoramento propriamente dito.

6. Conclusão

O controle interno torna-se responsável pelo aperfeiçoamento contínuo da instituição, verificando as atividades exercidas pelos órgãos, o cumprimento das leis e contribuindo para o planejamento. A sua forma de atuação também deve ser preventiva e orientadora, de modo a evitar as falhas involuntárias ou deliberadas por parte dos atores dos processos organizacionais, levando ao cumprimento do princípio da economicidade e, também os princípios de eficiência, eficácia e efetividade constitucional.

Os benefícios advindos de um sistema de controle interno integrado e atuando com excelência são inumeráveis e bem perceptíveis, pois logo se vê a efetividade dos serviços prestados, a eliminação do retrabalho e melhor alocação dos recursos públicos, norteados pelo conceito da economicidade. Dessa forma, o controle não deve ser visto apenas pelo prisma do custo, mas sim como meio de assegurar o melhor emprego dos recursos, prevenir ou reduzir fraudes, desperdícios ou abusos, contribuindo assim para o cumprimento da missão do órgão público. Sua atuação deve ainda ser independente, com métodos e técnicas que envolvem procedimentos típicos de controle em função de suas atribuições constitucionais e legais, o Sistema de Controle Interno se bem utilizado, pode ser uma ferramenta importante para a Administração Pública, pela orientação e vigilância em relação às ações dos gestores, visando a assegurar eficiente arrecadação das receitas e alocação dos recursos públicos.

Para o sucesso das atividades do controle interno na administração pública faz-se necessário, superar as dificuldades apontadas e promover os reparos necessários na estrutura, para favorecer a conscientização e o comprometimento dos gestores públicos com o exercício efetivo da função de controle em suas áreas de competência, estabelecendo-se o elo de integração efetiva entre o Sistema de Controle Interno e a Prefeitura Municipal.

Dessa forma, é possível se chegar à efetividade na prestação dos serviços públicos, sendo o controle a ferramenta chave para auxiliar no planejamento e na gestão pública do Município de Tijucas do Sul, por meio da proposta apresentada o Sistema de Controle Interno teria sua atuação efetiva, buscando a aplicação dos princípios de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

7. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. **Princípio da economicidade**. Disponível em: <<http://www.direitolegal.org/artigos/principio-da-economicidade/>>. Acesso em: 10/10/2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 29/09/2013.

BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 30/09/2013.

BRASIL. Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964. **Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 mar. 1964, retificado em 09 de abr. 1964, retificado em 03 de jun. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 30/09/2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Controle Social**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/controlesocial>>. Acesso em: 10/10/2013.

BORGES, Carlos Henrique Leite. **Administração pública: conceitos**. Disponível em: <<http://>>. Acesso em: 17/10/2013.

BUENO, Denise Cardoso. **Histórias, memórias e saberes: Tijucas do Sul**. Tijucas do Sul, 2010.

CAVALHEIRO, Jader Branco. FLORES, Paulo Cesar. **A organização do sistema de controle interno municipal**. 4. ed. Porto Alegre: CRC-RS, 2007.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento estratégico governamental**. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 166p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Populacional 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 02/10/2013.

JOSÉ FILHO, Antônio. **A importância do controle interno na administração pública**. Disponível em: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed1ano1-artigo6_antoniofilho.PDF>. Acesso em: 06/10/2013.

MARINHO. Marcopolo. **Funções administrativas/ processo administrativo**. Disponível em: <<http://www.portalgerenciais.com.br/funções-administrativas.php>>. Acesso em: 01/10/2013.

SILVA, Pedro Gabriel Kenne da. **O papel do controle interno na administração pública.** Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/11555/6784>> Acesso em: 15/10/2013.

SOUZA, Cristiane de Oliveira; DAMASCENA, Luzivalda Guedes. **O controle interno na gestão pública municipal:** estudo de caso na Prefeitura de Itaporanga – PB. Disponível em: < http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/o_controle_interno_na_gestao_publica_municipal_estudo_de_caso_na_prefeitura_de_itaporanga_a_pb_134_3917431.pdf>. Acesso em 07/10/2013.

TECNOLEGIS. **Direito administrativo:** conceito da administração pública. Disponível em: <<http://www.tecnolegis.com/estudo-dirigido/auditor-fiscal-do-trabalho-2009/direito-administrativo-conceito-de-administracao-publica.html>>. Acesso em: 17/10/2013.

TEIXEIRA NETO, Antônio Henrique. **A nova gestão pública:** aspectos gerenciais da administração pública com relevo para a administração do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho. Disponível em: <<http://www.frm.edu.br/2013/01/a-nova-gestao-publica>>. Acesso em: 01/10/2013.

TIJUCAS DO SUL. Lei Municipal nº 73 de 30 de maio de 2006. **Reforma a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências, inclui na nova estrutura o cargo de Assessor de Controle Interno.**

TIJUCAS DO SUL. Lei Municipal nº 99 de 14 de dezembro de 2006. **Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição da República.**

TIJUCAS DO SUL. Decreto Municipal nº 224 de 12 de julho de 2006. **Regulamenta o RT. 24 da Lei nº 73, de 30 de maio de 2006, instituindo o Regimento Interno da Prefeitura Municipal.**

TIJUCAS DO SUL. Lei Municipal nº 164, de 06 de abril de 2009. **Altera a Lei nº 99/2006, para acrescentar atribuições do Controlador Interno no Município de Tijucas do Sul os serviços de planejamento e orçamento administrativos.**

TIJUCAS DO SUL. Decreto Municipal nº 930 de 16 de setembro 2009. **Institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da administração direta e indireta.**

TIJUCAS DO SUL. Lei nº 413 de 28 de maio de 2013. **Altera a Lei nº 73 e 74 e dá outras providências.**

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração.** 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 160p. : il.

APÊNDICES

O roteiro da entrevista foi feito e revisado a fim de verificar possíveis vieses na estrutura e nos questionamentos. Com o objetivo de aprimorar o instrumento utilizado, tanto em relação ao conteúdo abordado quanto aos procedimentos a serem seguidos. A entrevista obedeceu a uma estrutura pré formulada e formada por 13 questões (Quadro 1) para melhor entendimento e a análise dos resultados

QUADRO 1 – ROTEIRO DA ENTREVISTA

Nome:	
Função:	
	PERGUNTAS
1.	O Controle Interno do Município tem atuação pautada por Projeto de Lei, conforme com aprovação na Câmara Municipal?
2.	Existe alguma denominação específica para o controle interno?
3.	Em que nível hierárquico ele se encontra?
4.	Está vinculado ao Gabinete do Prefeito ou existe subordinação a algum setor?
5.	Quantas pessoas trabalham efetivamente no controle interno?
6.	Qual a formação acadêmica?
7.	Há espaço físico adequado para o desenvolvimento das suas atividades?
8.	O controle interno dispõe de recursos tecnológicos para o desenvolvimento das suas atividades?
9.	Como são obtidas as informações que são ferramentas de trabalho para o controle interno?
10.	O(s) responsável(is) exercem outras atividades concomitante as do controle interno?
11.	As ações do controle interno estão sendo preventivas ou de correção?
12.	Quais as principais atividades realizadas pelos responsáveis?

13.	O controle interno está atuando como ferramenta de auxílio ao planejamento e gestão municipal? De que forma?
------------	--

Fonte: Elaborado pela Autora (2013)

QUADRO 2 – CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO (Regular/ Irregular)	OBSERVAÇÕES
Planos e Políticas de Governo		
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual		
Eficácia da aplicação das políticas de governo		
Estimativas da receita em bases conservadoras		
Adequação da LOA ao PPA e à LDO		
Diretrizes contidas na LDO		
Ações e programas do PPA previstos para o período		
Execução Orçamentária		
Realização da Receita e renúncia fiscal		
Medidas para cobrança da Dívida Ativa		
Programação financeira e congelamento de dotações		
Publicidades do RREO		
Alterações Orçamentárias		
Créditos Suplementares		
Créditos Especiais		
Subvenções Sociais Concedidas		
Propriedade na concessão – Interesse público		
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas		
Convênios e Auxílios recebidos		
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas		
Obras e Serviços de Engenharia em andamento		
Procedimento licitatório e contrato		
Entrega do objeto do contrato		

Obras e Serviços de Engenharia concluídas		
Procedimento licitatório e contrato		
Entrega do objeto do contrato		
Compras e Serviços		
Procedimentos Licitatórios		
Dispensas de Licitação		
Contratos e Aditivos		
Entrega do Objeto do Contrato		
Conselho de Controle Social do FUNDEB		
Composição		
Funcionamento – regularidade das reuniões		
Qualidade das Informações prestadas pela Administração		
Parecer do Conselho sobre as contas de 20__		
Conselho de saúde		
Composição		
Funcionamento – regularidade das reuniões		
Qualidade das Informações prestadas pela Administração		
Parecer do Conselho sobre as contas de 201__		
Gastos com Pessoal do Poder Executivo		
Apropriação contábil da Despesa		
Limite de Gastos		
Publicidade do RGF		
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo		
Apropriação contábil da Despesa		
Limite de Gastos		
Publicidade do RGF		

Divida Consolidada		
Apropriação contábil da Dívida		
Limite da Dívida Consolidada		
Publicidade do RGF		
Limites Constitucionais		
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental		
Efetividade das Despesas com a Saúde		
Gastos do Poder Legislativo		
Folha de pagamento da Câmara		
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas		
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:		
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)		
- Diário da Contabilidade		
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação		
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria		
- Licitações e Contratos		
- Obras públicas		
- Convênios e Auxílios Recebidos		
- Subvenções e Auxílios Concedidos		
- Lei de Responsabilidade Fiscal		
- Informações Anuais		
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário		

Fonte: Adaptado de Tribunal de Contas do Paraná (2013)